



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3107 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3711/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.227/2015, bem como nos Decretos Municipais 10.371/2025 e 10.401/2025,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Fábio Goscinski

Membros:

Pâmella Nadorne Matussi Navarro

Márcio José de Andrade

João Paulo Costa

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3712/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.792/2013, bem como no Decreto Municipal 10.371/2025,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Luciano de Souza

Membros:

Márcio José de Andrade

João Paulo Costa

Jéssica Aparecida Scarpelini Pereira

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 373/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a contratação da empresa BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.079.876/0001-04, referente a contratação artística do "GRUPO SEMPRE TEM", para realização de shows nos dias 28 de fevereiro, 01, 02, 03 e 04 de março no Carnaval de Jacarezinho 2025.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025

PROCESSO: SMA - 2025/01/0390

OBJETO: **Contratação da empresa Luiz Cardoso & Cia. Ltda - ME, para a aquisição de móveis planejados destinados ao Departamento Geral de Recursos Humanos da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Administração.**

EMPRESA: **Luiz Cardoso & Cia. Ltda. - ME**

VALOR TOTAL: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 387/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a contratação da empresa BRAZUK PROMOÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.802.428/0001-59, referente a contratação artística do Grupo Musical "SAMBÔ", para realização de shows no dia 01 de março no Carnaval de Jacarezinho 2025.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 01-2025 - CMDPI

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1648/2005; que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9875/2024 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 05 de fevereiro de 2025 e no uso das suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDPI do ano de 2025, conforme abaixo:

Dia da semana	Data	Mês
Quarta-feira	12	Março
Quarta-feira	09	Abril
Quarta-feira	07	Maio
Quarta-feira	04	Junho
Quarta-feira	02	Julho
Quarta-feira	06	Agosto
Quarta-feira	03	Setembro
Quarta-feira	01	Outubro
Quarta-feira	05	Novembro
Quarta-feira	03	Dezembro

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h30min.

Art. 3º As reuniões serão realizadas na Secretaria de Assistência Social. Rua Costa Júnior, 653, Centro.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2025.

Alfeu Paulo da Silva Júnior

Presidente

DECRETO Nº 10420/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, **Cristiane Aparecida Breganholi Correa**, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10421/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, **Cintia Bruno Ferreira Garcia**, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3107 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10422/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) Eletrônico nº. 036/2025,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Rosana de Souza Alcântara da Rosa**, Matrícula nº. 3067-8, CTPS nº. 37853, série 00013-PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal